



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°157 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 17 de Setembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de máquina e implemento (microtrator e carreta tracionada para microtrator).

CREDCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 28/09/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/09/2018, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL:

www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva

Pregoeira da PMMS

RESOLUÇÃO 019 /2018

Dispõe sobre aprovação Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - repasse fundo a fundo do ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal n° 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei n° 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS - repasse fundo a fundo do ano de 2017.

§ 1.º Aprova-se:

a) Bloco Benefícios Eventuais (Cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública). Conta n°27.279.702, saldo remanescente 2016 R\$0,00, Receita 2017 R\$ 52.963,11(cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos), despesas R\$52.877,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais), (35 aluguel social, 21 auxílio funeral, 270 cesta básica, 22 auxílio natalidade), saldo para 2018 R\$594,78 (quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

b) Bloco da Proteção Social Básica famílias referenciadas e pessoas com deficiências e suas famílias (Serviço de Proteção e

Atendimento Integral a Família- PAIE/ Piso

Básico Fixo; Serviço para PCD na PSB/Piso Básico Variável I PCD). Conta n° 27.279.736 saldo remanescente 2017 R\$0,00, Receita 2017 R\$121.302,64 (cento e vinte e mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos, despesas R\$116.084,64 (cento e dezesseis mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), saldo para 2018 R\$7.521,65 (sete mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

c) Bloco da Proteção Social Especial (Serviço de Proteção Social e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI,CREAS; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativa (La e PSC)/ Piso Fixo de Média Complexidade-MSE; Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes PAC I; Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos/Piso Fixo de Alta Complexidade I PAC I. Conta n° 27.279.751) saldo remanescente 2016 R\$0,00, receita 2017 R\$322.971,45 (trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), despesas R\$326.030,99 (trezentos e vinte seis mil, trinta reais e noventa e nove centavos), saldo para 2018 R\$71,29(setenta e um reais, vinte e nove centavos).

Art. 2º. Os recursos utilizados custearam a manutenção dos serviços ofertados pelos equipamentos.

§ 1.º Aprova-se:

a) Bloco Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Auxílio Alimentação, Auxílio aluguel social.

b) Bloco da Proteção Social Básica/CRAS-Centro de Referência de Assistência Social e demais serviços (manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria, gráfica, repasse de recurso financeiro para Associação Pestalozzi).

c) Bloco da Proteção Social Especial/CREAS- Centro de Referência Especializado Assistência Social e demais serviços (manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria, gráfica).

d) Casa de Acolhimento de Criança e Adolescente "Marieta Abreu" (manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, luz, água, material de limpeza e aluguel de imóvel).

e) Casa Lar de Idosos I e II e Residência

Inclusiva serviço de acolhimento para Idosos e pessoas com deficiência que tiveram seus direitos violados, através de repasse de recurso financeiro para sua manutenção.

f) Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul serviço para pessoas com deficiência e suas famílias, através de repasse de recurso financeiro para sua manutenção.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 16 de agosto de 2018.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência
Social de Mimoso do Sul-ES

RESOLUÇÃO 020/2018

Dispõe sobre aprovação Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - repasse fundo a fundo do ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal n° 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei n° 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS - repasse fundo a fundo do ano de 2017.

§ 1.º Aprova-se:

a) Programa Primeira Infância do SUAS conta n° 16.240-X saldo remanescente 2016 R\$0,00, receita 2017 R\$74.978,72 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), despesas R\$24.735,23 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), saldo para 2018 R\$50.787,06 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos).

b) Programa Acessuas Trabalho conta n° 15.899-2 saldo remanescente 2016 R\$31.497,03 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos), receita 2017 R\$21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), despesas R\$0,00, saldo para 2018 R\$56.476,27



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°157 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 17 de Setembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

(cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

c) BPC na Escola (aplicação de questionário) conta n° 15.900-X saldo remanescente 2016 R\$2.243,64 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), receita 2017 R\$280,00(duzentos e oitenta reais), despesas R\$0,00, saldo para 2018 R\$2.658,70(dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

d) Bloco da Proteção Social Especial (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC; Serviço para Pessoas com Deficiência e Idosas e suas famílias; Serviço de acolhimento a Crianças e Adolescentes). Conta n°15.904-2 saldo remanescente 2016 R\$49.641,85(quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), receita 2017 R\$176.345,44 (cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), despesas R\$104.590,21(cento e quatro mil, quinhentos e noventa reais e vinte e um centavos), saldo para 2018 R\$ 122.634,27 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

e) Bloco da Proteção Social Básica (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF; Serviço de Proteção Social Básica e Ações Executadas por Equipe Volante; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores que 60 anos). Conta 15.905-0, saldo remanescente 2016 R\$98.257,78(noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), receita 2017 R\$ 371.950,68(trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), saldo para 2018 R\$212.338,50(duzentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), despesas R\$ 49.088,20 (quarenta e nove mil, oitenta e oito reais e vinte centavos), saldo para 2018 R\$46.475,71(quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

f) IGD- Índice de Gestão Descentralizada/SUAS conta n° 15.902-6 saldo remanescente 2016 R\$14.416,35, receita 2017 R\$35.005,56 (trinta e cinco mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos), despesas R\$8.569,05 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), saldo para 2018 R\$41.593,04,(quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos).

g) IGD Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família conta n° 15.901-8 saldo remanescente 2016 R\$ 122.346,54 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta

e quatro centavos), receita 2017 R\$ 119.147,83(cento e dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), despesas R\$ 155.087,47(cento e cinquenta e cinco mil, oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), saldo para 2018 R\$ 93.248,54(noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º. Os recursos utilizados custearam a manutenção dos serviços ofertados pelos equipamentos.

§ 1.º Aprova-se:

a) Programa Primeira Infância do SUAS pagamento da equipe multidisciplinar supervisor e visitantes.

b) Programa Acessuas Trabalho não foi executado, saldo reprogramado para 2018.

c) BPC na Escola aplicação de questionário aos beneficiários do BPC na Escola.

d) Bloco da Proteção Social Especial/CREAS- Centro de Referência Especializado Assistência Social e demais serviços manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria, repasse para Associação Pestalozzi e gráfica.

e)Bloco da Proteção Social Básica/CRAS-Centro de Referência de Assistência Social e demais serviços manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria e gráfica.

f) Casa de Acolhimento de Criança e Adolescente "Marieta Abreu" manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, luz, água, material de limpeza e aluguel de imóvel.

g) Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, através de repasse de recurso financeiro para sua manutenção.

h) IGD- Índice de Gestão Descentralizada/SUAS manutenção da estrutura física, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria e gráfica.

i) IGD Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família manutenção da estrutura física, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças

~~mecânicas, serviços mecânicos, papelaria e gráfica.~~

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 16 de agosto de 2018.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência
Social de Mimoso do Sul-ES

RESOLUÇÃO 021/2018

Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas de Execução Físico Financeira dos Recursos Ordinários no âmbito do ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal n° 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei n° 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas de Execução Físico Financeira dos Recursos Ordinários no âmbito do ano de 2017.

§ 1.º Aprova-se:

a) Recursos Ordinários recebidos e utilizados no ano de 2017 R\$ 872.578,90(oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Art. 2º. Os recursos utilizados custearam a manutenção dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 1.º Aprova-se:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, diárias, papelaria, gráfica, repasse de recurso financeiro.

b) Casa Lar de Idosos I e II e Residência Inclusiva Serviço de acolhimento para Idosos e pessoas com deficiência que tiveram seus direitos violados, através de repasse de recurso financeiro para sua manutenção e pagamento de luz, água e telefone.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°157 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 17 de Setembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

c) Conselho Tutelar manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria, gráfica, diárias, aluguel de imóvel.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 16 de agosto de 2018.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência
Social de Mimoso do Sul-ES

PORTARIA/ SAAE/ N°. 014/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul – ES".

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) Alan Massini Posse, Classe "F", Cargo Aux. Administrativo, Carreira V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a Carreira VI da Classe "E", Aux. Administrativo, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 17 de SETEMBRO de 2018

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA/ SAAE / N°. 015/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul – ES".

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) Ana Bárbara Salles Pacini, Classe "F", Cargo Aux. Administrativo, Carreira V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a Carreira VI da Classe "F", Aux. Administrativo, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 17 de SETEMBRO de 2018

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA/ SAAE/ N°. 016/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul – ES".

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) Gilson da Silva Bernini, Classe "B", Cargo Calceteiro, Carreira III do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a Carreira IV da Classe "B", Calceteiro, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 17 de SETEMBRO de 2018

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA/ SAAE/ N°. 017/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul – ES".

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) Jocelino Candido, Classe "A", Cargo Ajudante, Carreira V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a Carreira VI da Classe "A", Ajudante, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 17 de SETEMBRO de 2018

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA/ SAAE/ N°. 018/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul – ES".

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) Jose Nilton Monteiro Bonze, Classe "D", Cargo Operador de ETA Distrital, Carreira II do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°157 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 17 de Setembro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a Carreira III da Classe "D", Operador de ETA Distrital, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 17 de SETEMBRO de 2018

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA/ SAAE/ N°. 019/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - ES".

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) Lírio Olympio de Souza, Classe "A", Cargo Ajudante, Carreira III do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a Carreira IV da Classe "A", Ajudante, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 17 de SETEMBRO de 2018

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA/ SAAE/ N°. 020/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de

suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - ES".

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) Rogério Martins da Silva, Classe "A", Cargo Ajudante, Carreira V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a Carreira VI da Classe "A", Ajudante, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 17 de SETEMBRO de 2018

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA/ SAAE/ N°. 021/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - ES".

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) Ronie Von Nery, Classe "C", Cargo Encanador, Carreira III do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a Carreira IV da Classe "C", Encanador, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 17 de SETEMBRO de 2018

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA/ SAAE/ N°. 022/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 098/2016, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - ES".

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Art.66 da Lei Municipal n°1.076 de 27 de maio de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) Whesley Felipe, Classe "E", Cargo Fiscal, Carreira III do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE de Mimoso do Sul-ES, a Promoção por Efetivação para a Carreira IV da Classe "E", Fiscal, após esta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 17 de SETEMBRO de 2018

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017